



LEI Nº 887/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 11 de Outubro de 2017

EDINA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.55 Depto. De Saúde	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0166) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 97.000,00
(0171) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 12.000,00
02.57 Depto de Agric. E Abastecimento	
15.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente	
(0269) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 157.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais):

(-) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.51 Manut. Do Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.0022 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
(0021) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.52 Administração e Finanças	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 14.000,00



02.54 Depto de Educação, Cultura e Esporte		
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0096) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0097) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 11.500,00
(0101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0105) 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0106) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 500,00
(0108) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçament. (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0109) 3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
02.55 Depto. De Saúde		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0167) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 18.000,00
02.56 Depto de Assistência Social		
08.243.0010.0212	Assist. a Criança e ao Adolescente	
(0226) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 35.000,00
08.244.0010.0222	Apoio ao Trabalhador	
(0231) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0232) 3.3.90.32	Mat., Bem, Serv. Para Dist. Gratuita (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.57 Depto de Agricultura e Abastecimento		
20.602.0012.0302	Apoio Veterinário	
(0253) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 5.500,00
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0262) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.59 Secretaria Municipal de Esp. E Turismo		
27.812.0008.0182	Manutenção das Atividades Esportivas	
(0272) 3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0278) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 157.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2017 e LOA 2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de outubro de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra